

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ nº 36.128.741/0001-08 - NIRE 54.300.006.475

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de Dezembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10 horas do dia 20 de dezembro de 2024, na sede social da **Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.**, localizada no Município de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Dois, nº 1.947, Centro, CEP 79.560-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 18, §2º, do estatuto social da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Augusto Franzine e secretariados pelo Sr. Danillo de Matos Marcondes.

4. Ordem do Dia: apreciar e deliberar sobre (A) a contratação de financiamento pela Companhia junto ao Banco do Brasil S.A., a ser provido com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO ("FDCO"), nos termos aprovados pela SUDECO - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste ("SUDECO"), mediante celebração contrato de abertura de crédito fixo, no valor total até o limite de R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais)("Financiamento" e "Contrato de Financiamento", respectivamente); (B) contratação de fiança bancária, para ser outorgada no âmbito do Financiamento ("Fiança Bancária"); (C) celebração de aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da –Concessionária da Rodovia MS-306 S.A.", originalmente celebrado em 19 de dezembro de 2020, entre a Companhia, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e a ELO4 Administração e Participações S.A. e GLP O Participações S.A. ("Intervenientes Acionistas"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"), para refletir ajustes a serem deliberados e aprovados no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos da Companhia ("Aditamento à Escritura de Emissão"); (D) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão do Financiamento, da Fiança Bancária e do Aditamento à Escritura de Emissão, bem como celebrar todos os contratos, declarações, notificações, procurações, aditamentos necessários à realização, celebração e cumprimento das obrigações decorrentes do Financiamento, da Fiança Bancária e do Aditamento à Escritura de Emissão; e (E) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados às deliberações acima.

5. Deliberações: Colocada em discussão a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram: **A.** Aprovação para contratação pela Companhia do Financiamento e celebração do Contrato de Financiamento; **B.** Aprovação para contratação pela Companhia da Fiança Bancária; **C.** Aprovação para celebração pela Companhia do Aditamento à Escritura de Emissão; **D.** Autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão do Financiamento, da Fiança Bancária e do Aditamento à Escritura de Emissão, bem como celebrar todos os contratos, declarações, notificações, procurações, aditamentos necessários à realização, celebração e cumprimento das obrigações decorrentes do Financiamento, da Fiança Bancária e do Aditamento à Escritura de Emissão; e **E.** Autorização para ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados às deliberações acima.

6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedade por Ações"), e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Presidente** - Paulo Augusto Franzine; **Secretário** - Danillo de Matos Marcondes; **Conselheiros** - Srs. Danillo de Matos Marcondes, Paulo Augusto Franzine, Rosaldo Malucelli, André Miari Paulino e João Leopoldino Neto. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Chapadão do Sul, 20 de dezembro de 2024. **Mesa:** Paulo Augusto Franzine - Presidente, Danillo de Matos Marcondes - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certificado registro sob o nº 55443666 em 30/12/2024 da Empresa CONCESSIONARIA DA RODOVIA MS 306 S.A., CNPJ 36128741000108 e protocolo 241340985 - 27/12/2024. Autenticação: B4FD6F9B449627B95AFB13D1A29D7282177B886D. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

Publicado no Site <https://correiodoestado.com.br>
publicidade-legal-Edição do dia: 07/01/2025